

Amissão de Constituição e Justiça e de Poderes de Colação de Voto ao Projeto de Resolução nº 012/96 e ao Projeto de Resolução nº 013/96. Aprovado o Requerimento nº 012/96. Terminado a Ordem do Dia e não havendo Diadoriz para o uso da tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Extraordinária para dentro de quinze minutos. E para constar, mandou que se lavrasse o presente Ata, que depois de lida, submetida a Apreciação Final, foi aprovada e assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata do Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia vinte e sete de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis.

As dez e nove horas do dia vinte e sete de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis, sob a Presidência do Vereador Augusto Silva do Rocha, e com a ocupação da Prefeitura Municipal pelo Vereador Luiz Antônio de Abreu Rocha, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: D. Carlos de Albuquerque, Antônio Carlos de Carvalho, Antônio de Abreu Rocha, Eduardo Carlos da Silva, Alton Lages Santiago, Leaquim Schmitt, Carlos do Rocha Mendes, Omar Camparo da Silva, Orlando da Silva Pereira, Vilas Boas dos Santos e Aldeir Maurício de Aquino Neto. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, em função da aprovação do requerimento de Urgência nº 012 ao Projeto de Lei nº 019/96 na Sessão anterior para a Comissão de Redação Final. O referido Ato reuniu para emitir parecer. Sendo o Presidente colocará em apreciação o parecer favorável da Comissão de Redação Final que após as discussões, foi aprovado parecer favorável da Comissão de Redação Final ao Projeto de Lei nº 019/96. Do mesmo jorro, o Presidente colocará em apreciação parecer favorável em respeito das Comissões Técnicas ao Projeto de Lei nº 037/96 - Renovação nº 030/96 em função da aprovação do requerimento de Urgência nº 014/96 na Sessão anterior. Após as discussões, foi aprovada parecer fa

500

verbal em conjunto ao Projeto de Lei nº 037/96 - Emenda nº 030/96. Sem havendo mais nada a falar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus e para constar, mandou que se lavasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.

~~Assim sendo, a sessão ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia vinte e nove de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis.~~

Aos dez horas do dia vinte e nove do mês de agosto, do ano de mil novecentos e noventa e seis, sob a Presidência do Senhor Duque Filho do Rocha e com a Auspensão da Primeira Sessão pelo Senhor Luiz Antonio de Belle Echiaz, reuniu-se oficialmente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Senhores: Adailton Pinto de Andrade, Gires Siza de Albuquerque, Alfredo Luiz do Rocha Carreto, Antônio Carlos Sereia da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Brandão, Dilermeiro da Silva, Eduardo Conica Neto, Alton Cajáy Sampaio, Joaquim Schmidt, Osmar Sampaio da Silva, Orlando da Silva Sereia e Waldir Rouscio de Aquino Neto. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. O requer, foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da sétima sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo, Ata da Sessão Extraordinária, realizada no dia vinte e sete de agosto do ano em curso. O requer, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário o livro do Expediente que consta do seguinte: Livro CAIRE nº 458/96, assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 033/96 para apreciação desta Casa Legislativa, Projeto de Lei nº 059/96 - Emenda nº 033/96, assunto: Instaurar o Fundo de Desenvolvimento Municipal e de outros semelhantes, requerimento nº 074/96 de autoria do Senhor Orlando Sereia do Rocha, assunto: Solicita o TELER, a instalação de telefone comunitário